

alterações, para a ministrar o Curso AGP Sênior - Programa de Gestão Avançada// processo Nº 2014001011840.- Belém, 16/05/2014. Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretária de Administração em exercício.// O Excelentíssima Desembargador, Cláudio Augusto Montalvão das Neves – Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 16/05/2014.

Justiça Militar do Estado

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686861

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO							
BIMESTRE MARÇO E ABRIL / 2014							
REF. MARÇO/ 2014							
Regime / Cargo / Função	Qtde	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens (1)	Total
			Gratific.	Pessoais	Outras		
LOMAN							
Juiz 3ª Entrância	1	24.462,51	1.223,13	0,00	0,00	0,00	25.685,64
RJU							
Nível Superior							
Analista Judiciário	3	14.578,68	20.473,34	19.883,26	0,00	0,00	54.935,28
Of. Just. Avaliador	2	6.533,67	12.000,51	5.763,62	0,00	0,00	24.297,80
Nível Médio							
Auxiliar Judiciário	1	2.538,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.538,87
CEDIDOS							
Nível Médio							
Militar -Lei 6500/02	28	0,00	2.877,11	0,00	44.772,58	523,22	48.172,91
CARGOS COMISSIONADOS							
Nível Superior							
CJS-2	1	0,00	3.126,19	1.406,78	3.126,19	0,00	7.659,16
CJS-3	8	26.018,72	40.849,09	11.721,99	3.854,00	0,00	82.443,80
FG-2	1	4.726,81	5.074,11	4.747,50	0,00	424,30	14.972,72
Total N. Superior	16	76.320,36	82.746,37	43.523,15	6.980,19	424,30	209.994,40
Total N. Médio	29	0,00	2.877,11	0,00	44.772,58	523,22	50.711,78
TIPO DE PREVIDÊNCIA							
Estatutária	37	52.840,54	44.774,39	31.801,16	47.898,77	947,52	178.262,38
Básica	8	26.018,72	40.849,09	11.721,99	3.854,00	0,00	82.443,80
TOTAL	45	78.859,26	85.623,48	43.523,15	51.752,77	947,52	260.706,18
(1) Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Dif. Salariais, Exerc. Anterior, Etc.							

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO				
REF. MARÇO / 2014				
Regime Jurídico Único	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens (1)	Total
INATIVOS	3	33.562,65		33.562,65
Nível Superior				
Chefe Apoio Judiciário	1	7.920,84		7.920,84
Escrivão	1	16.383,33		16.383,33
Nível Médio				
Téc. Contabilidade	1	9.258,48		9.258,48
PENSIONISTAS	3	35.241,87		35.241,87
Pensões	3	35.241,87		35.241,87
TOTAL GERAL	6	68.804,52		68.804,52

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO							
BIMESTRE MARÇO E ABRIL / 2014							
REF. ABRIL/ 2014							
Regime / Cargo / Função	Qtde	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens (1)	Total
			Gratific.	Pessoais	Outras		
LOMAN							
Juiz 3ª Entrância	1	24.462,51	1.223,13	0,00	0,00	3.587,06	29.272,70
RJU							

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO							
REF. ABRIL / 2014							
Regime Jurídico Único	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens (1)	Total			
INATIVOS	3	33.562,65	0,00	33.562,65			
Nível Superior							
Chefe Apoio Judiciário	1	7.920,84	0,00	7.920,84			
Escrivão	1	16.383,33	0,00	16.383,33			
Nível Médio							
Téc. Contabilidade	1	9.258,48	0,00	9.258,48			
PENSIONISTAS	3	35.241,87	0,00	35.241,87			
Pensões	3	35.241,87	0,00	35.241,87			
TOTAL GERAL	6	68.804,52	0,00	68.804,52			

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO 343 AO 364/14 - EXCETO 359 (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 685979

Edital nº 343/2014/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1020012008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Manoel Soares da Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c o art. 76 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Manoel Soares da Costa**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1020012008-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 19 de maio de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 344/2014/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1020012008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Manoel Soares da Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c o art. 76 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Manoel Soares da Costa**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1020012008-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 19 de maio de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 345/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1030012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luis Cláudio Teixeira Barroso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Luis Cláudio Teixeira Barroso**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1030012011-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de maio de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 346/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1030012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luis Cláudio Teixeira Barroso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Luis Cláudio Teixeira Barroso**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1030012011-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de maio de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 347/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1033982011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Patricia Nahum Benoliel Gomes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº. 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Patricia Nahum Benoliel Gomes**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1033982011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de maio de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 348/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1033972011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Derly da Silva Rodrigues da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº. 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Derly da Silva Rodrigues da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1033972011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de maio de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 349/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1034092011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Luciana Sousa de Queiroz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luciana Sousa de Queiroz**, responsável pelo **Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1034092011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de maio de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 350/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1030022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Amarildo de Jesus Ferreira Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Amarildo de Jesus Ferreira Pereira**, responsável pela **Câmara Municipal de São João de Pirabas, no exercício**